



Ofício GAF/SEI nº012/2021

Recife, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife-PE

Cep. 50050-910

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º da **Resolução T.C. nº 08/2014, datada de 09/07/2014**, desse órgão de controle externo, estamos informando, a V.Exa. que não houve na Secretaria de Imprensa, qualquer tipo de obra paralisada ou inacabada, bem como despesa com obras e/ou serviços de engenharia, durante o 2º trimestre de 2021.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência o nosso testemunho de elevada consideração, ao mesmo tempo em que ficamos à disposição dessa corte de contas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria da Paz Figuerêdo

Gerente Administrativa e Financeira

Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PAZ FIGUEREDO**, em 15/07/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15352144** e o código CRC **355B2099**.
